



POLÍCIA FEDERAL

SAS Quadra 06, Lotes 09/10, 1º andar - Edifício-Sede do DPF, Brasília/DF, CEP 70037-900  
Telefone: e Fax: @fax\_unidade@ - http://www.pf.gov.br

**TERMO ADITIVO Nº PRIMEIRO/2020-SECC/DICON/CGAD/DLOG/PF**

Processo nº 08200.019897/2018-38

**Contrato nº 34/2019 – CGAD/DLOG/PF**

Processo nº 08200.019897/2018-38

**PRIMEIRO  
TERMO ADITIVO  
AO CONTRATO  
DE PRESTAÇÃO  
DE SERVIÇOS Nº  
34/2019, QUE  
FAZEM ENTRE SI  
A UNIÃO, POR  
INTERMÉDIO DA  
POLÍCIA  
FEDERAL E A  
EMPRESA JTGO  
TRANSPORTES  
LTDA.**

A União, por intermédio da **POLÍCIA FEDERAL**, com sede no Setor de Autarquias Sul, Quadra 06 Lotes 09/10, Cep 70.037-900, na cidade de Brasília /Estado DF, inscrita no CNPJ sob o nº 00.394.494/0014-50, neste ato representada por seu Ordenador de Despesas, Sr. **ANDRÉ VIANA ANDRADE**, Delegado de Polícia Federal, CPF 837.680.681-53 e C.I 3499244 - DGPC/GO, com delegação de competência que lhe confere a Portaria nº 12.442 - DG/PF, de 19 de maio de 2020, da Polícia Federal, do Ministério da Justiça e Segurança Pública - MJSP, doravante denominada CONTRATANTE, e a empresa **JTGO TRANSPORTES LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 26.708.605/0001-25, sediada na Rodovia BR 153, Qd. CH Lt Área, Condomínio LOG, Galpão 6, Fazenda Retiro – Cep 74620-430, em Goiânia – GO, Telefone (62) 3924-5523, doravante designada CONTRATADA, neste ato representada pelo Sr. **JEAN CARLOS PEREIRA NEVES**, portador da Carteira de Identidade nº 6922989, expedida pela PC/GO, e CPF nº 703.120.491-70, tendo em vista o que consta no Processo nº **08200.019897/2018-38** e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto nº 9.507, de 21 de setembro de 2018 e da Instrução Normativa SEGES/MP nº 5, de 26 de maio de 2017 e suas alterações, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo ao Contrato nº 34/2019-COAD/DLOG, decorrente do Pregão nº 19/2019, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

## **1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO**

O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar o prazo de vigência do Contrato Original por mais 12 (doze) meses, com início em 12 de agosto de 2020 e término em 11 de agosto de 2021.

## **2. CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

O valor deste aditivo é estimado em R\$252.579,52 (duzentos e cinquenta e dois mil quinhentos e setenta e nove reais e cinquenta e dois centavos), sendo R\$98.225,37 (noventa e oito mil duzentos e vinte e cinco reais e trinta e sete centavos) para o período de 12.08.2020 a 31.12.2020 e R\$154.354,13 (cento e cinquenta e quatro mil trezentos e cinquenta e quatro reais e treze centavos) para o período de 01.01.2021 a 11.08.2021. Havendo reajustamento de preços será emitida Nota de Empenho reforço. As despesas no presente exercício serão custeadas com os recursos consignados ao Departamento de Polícia Federal, no Orçamento Geral da União, sob a seguinte classificação: Plano Interno PF99L00OD20, Elemento de Despesa 339039-74, Programa de Trabalho 06122003220000001, Declaração de Disponibilidade Orçamentária nº 1278/2020, no valor de R\$ 97.523,73 (noventa e sete mil quinhentos e vinte e três reais e setenta e três centavos). Em relação ao exercício de 2021 será emitida a Declaração de Disponibilidade Orçamentária assim que disponível.

## **3. CLAUSULA TERCEIRA – DA GARANTIA**

A CONTRATADA deverá apresentar reforço da garantia contratual, conforme previsto na Cláusula Sétima do contrato.

## **4. CLAUSULA QUARTA – DA PUBLICAÇÃO**

A CONTRATANTE providenciará a publicação do extrato deste Instrumento na Imprensa Oficial até o 5º (quinto) dia útil do mês seguinte de sua assinatura, para ocorrer no prazo de 20 (vinte) dias daquela data.

## **5. CLÁUSULA QUINTA – DO REAJUSTE**

Fica resguardado o direito ao reajuste, nos termos da Cláusula Sexta do contrato original.

## **6. CLÁUSULA SEXTA – DA RATIFICAÇÃO**

Ficam ratificadas e inalteradas as demais Cláusulas e condições do Contrato Original que por este Termo Aditivo não foram alteradas e ou modificadas.

E para firmeza como prova de assim haverem entre si justos e avençado, é lavrado o presente Instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, assinado pelas partes e testemunhas abaixo.

Brasília, 28 de julho de 2020

5º OFÍCIO

**ANDRÉ VIANA ANDRADE**  
Delegado de Polícia Federal  
Ordenador de Despesas – UG 200334

*Jean Carlos Pereira Neves*  
**JEAN CARLOS PEREIRA NEVES**  
JTGO Transportes Ltda

28/07/2020

TESTEMUNHAS:

*Carlos F. Neves*  
*[Signature]*  
RG: 7835073

*Karla Vasconcelos Lopes*  
*[Signature]*  
RG: 3315326



Documento assinado eletronicamente por **ANDRÉ VIANA ANDRADE, Diretor(a)**, em 08/07/2020, às 16:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.dpf.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.dpf.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **15245103** e o código CRC **EE5C881F**.

Referência: Processo nº 08200.019897/2018-38

SEI nº 15245103

**TABELIONATO DE NOTAS DE GOIÂNIA - GOIÁS**  
RUA 115 - Nº 1488 - Qd. F-41 LT 192/194 - Sator Sul - Goiânia - GO - CEP: 74085-325  
FONE: (62) 3223-1814

01132007210003509463954 - Consulte em <http://extrajudicial.tjgo.jus.br/seio>

Reconheço por semelhança a assinatura de **JEAN CARLOS PEREIRA NEVES**. Dou fé Em Test<sup>o</sup> da Verdade  
Goiânia-GO, 28/07/2020 - 13:50:27h.cs689682\*0027

Thiago Mauricio de Souza Assis Escrevente


